LEI Nº 5326, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente, crédito especial no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para a aquisição de um veículo "ambulância tipo A" para remoção simples e eletiva de pacientes, liberado através da Portaria 3673 de 22 de dezembro de 2017.

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0001.1.254	Aquisição de veículo para o Transporte Sanitário - Port. 3.673 de 22 de dezembro de 2017	
44.90.52.00.00.00.00.0153	Equipamentos e material permanente	80.000,00
TOTAL		**80.000,00**

Parágrafo único: Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2018/2021, dentro do programa "Modernização Administrativa", a ação "Aquisição de veículo para o Transporte Sanitário - Port. 3.673 de 22 de dezembro de 2017".

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, conforme artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 27 de setembro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete